



Empreendimentos

RS EMPREENDIMENTOS S/A

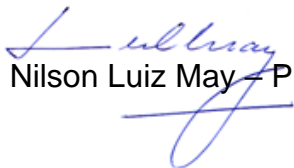
RS EMPREENDIMENTOS S/A - NIRE nº 43300067971 - CNPJ nº 45.500.993/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **RS EMPREENDIMENTOS S/A** (“Companhia”) para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **19 de janeiro de 2024, às 13h30, de modo semipresencial, sendo presencialmente na sede da Casa da Memória da Unimed Federação/RS (Rua Santa Terezinha, 263 – Bairro Farroupilha – Porto Alegre/RS), e virtualmente por “link” via plataforma Teams**, enviado aos delegados, até uma hora antes da convocação. As orientações de participação e votação, bem como os documentos que subsidiarão as deliberações serão enviados por e-mail para os acionistas, conforme legislação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Considerando as diretrizes estratégicas do Sistema Cooperativo Empresarial Unimed RS, **a) Deliberar sobre a alteração da redação do caput do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; b) Deliberar sobre a alteração da redação do caput do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; c) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e d) Discussão de outros assuntos gerais sem conteúdo deliberativo.**

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia recomenda aos Senhores Acionistas que depositem na Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas contadas da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista. O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia se encontram à disposição dos acionistas na sua sede social.

Porto Alegre/RS, 09 de janeiro de 2024.


Dr. Nilson Luiz May – Presidente

